



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 61 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 02 81

RECLAMANTE:

Endereço

JOSE ORLANDO VIANA

Rua José Clemente Pereira Qd.
44 Lt.06 -Setor Candido de Mo-
raes -Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dr.Sílvio Teixeira

Av.^Tocantins n. 744 - Centro
Goiania - Go.

RECLAMADO:

Endereço

VIAÇÃO ARAGUARINA S/A.

Av. Anhanguera n. 8.155 - Setor
Rodoviário - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO :Aviso prévio; 13º sal; Férias; Saldo
salário e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, *Renato*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

19/01/81 às 12:50hs.

= *Acordo* =

VR 26-1-81

67/81

RECLAMANTE:		José Orlando Viana	
RECLAMADO:		Viação Araguarina S/A	
LOCAL:	Goiânia	DATA:	09-01-81
		Nº:	121/81
OBJETO:			
Aviso, 13ºsal., férias, Saldo salário, FGTS			
ESPÉCIE: escrita		OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira	
DISTRIBUIDA À 1ª		JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
Audiência dia- 19-01-81, às 12,50 hs.			

DIST. Nº

12/12/81
12.01

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

08 / 01 / 1981

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, JOSÉ ORLANDO VIANA, brasileiro, solteiro, motorista,

residente e domiciliado nesta capital à rua
Rua José Clemente Pereira qd.44 lt.6 Setor Candido de Moraes pelo advogado abaixo assinado,
inscrito na O.A.B. seção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 744, Centro, vem com o respeito e
acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação Reclamatória contra: **VIAÇÃO ARAGUARINA S/A**

sedida à Av. Anhanguera nº 8.155 - Setor Rodoviário - Goiânia-Goiás.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 25 de outubro de 1978.

e demitido em 22 de dezembro/80 e o seu salário era de Cr\$ 12.091,11 (doze mil e noventa e um cruzeiro e onze centavos) fixos mensais.

Que Declarou-se optante ao FGTS na admissão e pede a baixa da CTPS.

Que o reclamante trabalhava no horário das 7:00 às 18:00 horas com intervalo de 1:00 hora para refeição e percebia as horas extras trabalhadas.

Que o reclamante ao ser demitido injustamente não recebeu as parcelas de: Aviso prévio, 13º salário/80, férias vencidas de 1979/80, férias proporcionais, saldo de salário e FGTS.

Que o reclamante pede o pagamento do seu salário retido em dobro, caso não seja efetuado até a data da primeira audiência a ser designada.

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das parcelas abaixo: e na baixa da CTPS.

Aviso prévio 30 dias.	Cr\$15.013,61
13º salário/80.	" 15.013,61
Férias vencidas 1979/80.	" 15.013,61
Férias proporcionais - 3/12.	" 3.753,39
Saldo de salário 22 dias	" 11.009,90
FGTS., pede depósito e guia para movimentação.	" 54.618,24
T O T A L	114.422,36

Obs.: Cálculo mensal do salário do Reclamante:

Cr\$12.091,11 fixos mensais

3.022,50 Integração de horas extras

15.013,61

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 114.422,36

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 05 de janeiro de 1.981

P. P.

C.P.F. Nº 021497451/00

9/3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ ORLANDO VIANA, brasileiro, solteiro, motorista, residente a rua José Clemente Pereiram, - quadra 44, lote 6 - Setor Candido de Moraes.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra VIAÇÃO ARAGUARMA S/A.

Tabelionato BARBOSA
6º Ofício de Notas - Goiânia
Reconheço verdadeira(s) firma(s)
30 DEZ 1980
Mec. conhecido, feita perante mim
pelo próprio, do que testifico
Goiânia, 30 DEZ 1980
Em Testemunha da Verdade
Cartório do 6º Ofício

Goiânia, 30 de dezembro de 1.980.

X José Orlando Viana

TABELIONATO BARBOSA
— 6º OFÍCIO —
WANDER BARBOSA DE FARIA
TABELIAO
MARCOS CLEMENTE CARRIJO
ESCREVENTE
Rua 3 nº 709 Centro
Fone: 223-4438
GOIÂNIA - GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 108/81
Proc. n. 61/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOSÉ ORLANDO VIANA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar -
, às 12:50 (doze e cinquenta)
horas do dia 19 (dezenove) do mês de janeiro,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia , 12 de janeiro de 19 81

Diretor de Secretaria

A
Viação Aragarina S/A.
Av. Anhanguera n.8.155 - Setor Rodoviário
N e s t a

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta, data, por via
postal, sob o registro
nº 27.481

Em 12 / janeiro / 19 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº L a. JCJ 61 / 81.

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 1.981,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Orlando Viana
contra Viação Aragarina S.A.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Sílvio
Teixeira e a recda. representada por Marilene Martins Alves.

A seguir, a recda. apresentou defesa com documentos
dos quais se deu vista à parte contrária por três dias.

Conciliação proposta, foi aceita nas seguintes condi-
ções: a recda. entregou ao recte. nesta oportunidade as guias para movi-
mentação do FGTS. no código 01 e lhe pagará ainda, até 26 do corrente, a
quantia de Cr\$28.000,00, tudo por saldo do pedido e do extinto contrato,
pena do acréscimo de 50% sobre o valor líquido do acordo.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$1.404,00, calcula-
das sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, 108, datilografei a pre-
sente.

Juiz do Trabalho

Vogal Representante dos Empregadores

Vogal Representante dos Empregados

Procto
Dir. Sec. Subst.

1. José Orlando Viana
2. Marilene Martins Alves
3. Marilene Martins Alves



07/10/80

Exmo Sr. Dr.

Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, Go.-

VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA, nos autos da Reclamatória que
lhe move o Sr. JOSÉ ORLANDO VIANA, respeitosamente vem à digna pre
sença de V.Excia, oferecer a sua

C O N T E S T A Ç Ã O :

01. O Reclamante foi demitido em 21.12.80 por haver infringi
do o art. 482, da CLT, em suas Letras E e H, quando recusou à tra-
balhar no horário para o qual estava escalado.
02. A Reclamada anexa tres punições disciplinares, para de-
monstrar seu comportamento dissidioso (Doc. 01 a 03).
03. Dada a justa causa, o Reclamante não tem direito ao avi-
so prévio, ao 13º salário, as férias proporcionais e à AM do FGTS,
no código 01.
04. O Reclamante não tem direito as férias vencidas por ter
tido mais de trinta e tres faltas ao trabalho, como demonstram as
relações de ponto anexas (Doc. 04 a 13).
05. A Reclamada não concorda com a média salarial pedida pe-
lo Reclamante e anexa as folhas de pagamento para demonstrar que
em média trabalhava 33 horas extras e não 50, como pleiteia (Doc. |
14 a 26), estando portanto, os cálculos de todas parcelas errados.
06. A Reclamada reconhece 21 dias de salário, no valor de R\$



VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

08
08

Cr\$ 7.786,54 (sete mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)(Doc. 27). Entretanto pede para compensar Cr\$ 5.179,40 (cinco mil, cento e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) de adiantamentos salariais (Doc. 28 a 30) e ainda Cr\$ 12.091,20 (doze mil, noventa e um cruzeiros e vinte centavos) referentes ao 13º salário que a Reclamada lhe pagou (Doc. 31 e 32).

07. Face ao exposto pede a Reclamada seja declarada improcedente a Reclamatória e protesta pela produção de provas por todos os meios permitidos em direito, inclusive documentais, testemunhais e depoimento pessoal do Reclamante que desde já requer e do deferimento.-

E.R.MERCÊ,

Goiânia, 19 de janeiro de 1981.-

VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

01
12

V I A C Ã O A R A G U A R I N A L T D A

Prezado Senhor: José Orlando Viana Mot: 1734

Durante o mês de Maio / 79

V. S se auzentou do trabalho nos dias Licença dial7

Falta dia 24

Pedimos que essas ausencias não se repitam, pois nos causam grandes transtornos á escalação dos Veículos, e ainda prejudica á V. S. nos descanso semanal e férias.

VIACÃO ARAGUARINA LTDA.
Atenciosamente,

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

SDI, 28.05.79

Ciente:

José Orlando Viana

4

Diretor da Secretaria

200 01

12



VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia, 24 de Agosto de 1979

DE: Divisão de Recursos Humanos

PARA: José Orlando Viana
Motorista Urbano 1734

NOTA

Senhor Motorista:

Em Virtude de V. Sa., haver colidido o carro 1573, sob sua responsabilidade, causando com isto sérios prejuízos, tem a presente e finalidade de adverti-lo para que não cometa mais a tal falta sob a pena de termos que tomarmos medidas mais severas e acauteladoras nos interesses da empresa.

Atenciosamente,

Ciente e de Acordo:

Y
José Orlando Viana
Motorista Urbano 1734

CERTIDÃO

min. Diretor de Secretaria

Goiânia, 19 de 01 de 1981

REC 2

10

V I A Ç Ã O A R A G U A R I N A L T D A

Prezado Senhor: José Orlando Viana. Mot.- 1734

Durante o mês de agosto / 79

V. S. se ausentou do trabalho nos dias 23,24.

Pedimos que essas ausencias não se ' repitam, pois nos causam grandes transtornos á escalação do veículo, e ainda prejudica á V. S. nos descansos semanais e' férias.

601, 26.08.79

V I A Ç Ã O A R A G U A R I N A L T D A .

Atenciosamente,

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

Ciente: José Orlando Viana

R.

mim, Diretor da Secretaria.

Galvão, 19 de 01 de 1981

Diretor da Secretaria

10003

ente
cados

25.10.78

200 04 01

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**Setor: **Goiânia - Goiás.**Empregado: **José Orlando Viana.**Função: **Motorista.**N.º **1734**Ano de **1980** Fôlha de Pagamento do mês de **Janeiro.**

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		4.00				
27	8 00		1.30				
28	8 00		4.00				
29	8 00		2.00				
30	8 00	8 00	2.00				
	8 00		2.00				
01	8 00	8 00	4.00				
02	8 00		3.00				
03	8 00		1.30				
04	8 00		4.00				
05	FALTA						
06	FALTA 8 00						
07	8 00		4.00				
08	8 00		0.30				
09	8 00		0.30				
10	8 00		1.00				
11	8 00		1.00				
12	8 00		1.00				
13	8 00	8 00	4.00				
14	8 00		1.00				
15	8 00		2.00				
16	8 00						
17	8 00		4.00				
18	8 00		1.30				
19	8 00		2.00				
20	8 00	8 00	3.00				
21	8 00		1.00				
22	8 00		2.00				
23	8 00		0.30				
24	8 00		2.00				
25	8 00		2.00				
SOMA	232 00	40	61 00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**Setor: **Goiânia - Goiás.**Empregado: **José Orlando Viana.**Função: **Motorista.**N.º **1734**Ano de **80** Fôlha de Pagamento do mês de **Fevereiro.**

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	FALTA						
27	8 00	8 00	1.00				
28	8 00		1.00				
29	8 00		1.00				
30	8 00		1.00				
	8 00		1.00				
01	8 00		1.30				
02	8 00		1.00				
03	8 00	8 00	1.00				
04	8 00						
05	FALTA						
06	8 00		1.00				
07	8 00		1.00				
08	R 8 00						
09	R 8 00						
10	FALTA						
11	FALTA						
12	8 00		1.30				
13	8 00		1.00				
14	8 00		2.00				
15	8 00		1.30				
16	FALTA						
17	8 00	8 00	1.00				
18	8 00		1.00				
19	8 00	8 00	1.00				
20	R 8 00						
21	8 00		1.30				
22	7 00						
23	8 00		1.30				
24	8 00						
25	8 00		1.30				
SOMA	64 00	16 00	9.00				

LOTACÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Setor: Goiânia - Go.

Empregado: José Orlando Viana

Função: Motorista

N.º 1734

Ano de 80 Fôlha de Pagamento do mês de Março

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		2:00				
27	8 00		0:30				
28	8 00		1:00				
29	8 00		1:00				
30	FALTA						
31	FALTA						
01	FALTA						
02	8 00	8 00	3:30				
03	8 00		1:00				
04	8 00		0:30				
05	8 00						
06	8 00		1:00				
07	8 00		1:00				
08	8 00		1:00				
09	7 00	8 00					
10	8 00		1:30				
11	8 00		1:30				
12	8 00		1:30				
13	8 00		1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00		1:00				
16	8 00	8 00	1:30				
17	8 00		1:00				
18	8 00		1:00				
19	8 00		1:00				
20	8 00		1:00				
21	8 00		1:30				
22	8 00		1:00				
23	8 00	8 00	8:30				
24	8 00		1:30				
25	8 00		2:00				
SOMA	223,00	32	39,00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Setor: Goiânia - Go.

Empregado: José Orlando Viana

Função: Motorista

N.º 1734

Ano de 80 Fôlha de Pagamento do mês de Abril

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00		1:00				
28	8 00		1:30				
29	F.F.T.R.						
30	8 00	8 00	2:00				
31	8 00		1:00				
01	6 00						
02	8 00		1:00				
03	8 00		1:00				
04	8 00	8 00	1:00				
05	F.F.T.R.						
06	8 00	8 00	1:30				
07	8 00		1:00				
08	8 00		2:00				
09	8 00		1:00				
10	8 00						
11	8 00		1:00				
12	8 00		1:00				
13	8 00	8 00	1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00		1:00				
16	8 00		3:30				
17	8 00		1:00				
18	8 00		1:00				
19	8 00		1:00				
20	8 00	8 00	1:30				
21	8 00	8 00	1:00				
22	8 00		1:00				
23	8 00		1:00				
24	8 00		1:00				
25	8 00		1:30				
SOMA	732,00	18	40,00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Setor: Goiania - Go.

Empregado: José Orlando Viana

Função: Motorista

N.º 1734

Ano de 80 Fôlha de Pagamento do mês de Maio

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	FALTA						
27	8 00	8 00	1:00				
28	8 00		1:00				
29	8 00		1:00				
30	8 00		0:30				
31	FALTA						
01	8 00	8 00	2:00				
02	8 00		1:00				
03	8 00		2:00				
04	8 00	8 00	1:00				
05	8 00		1:30				
06	8 00		1:00				
07	8 00		1:30				
08	8 00		1:00				
09	8 00		1:00				
10	8 00		1:00				
11	FALTA	8 00					
12	8 00		1:00				
13	8 00		1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00		1:30				
16	8 00		1:00				
17	8 00		1:30				
18	8 00	8 00	1:30				
19	8 00		1:00				
20	8 00		1:00				
21	8 00		1:00				
22	8 00		1:00				
23	8 00		1:00				
24	8 00		1:00				
25	7 00	8 00					
SOMA	223,00	18	31,00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Setor: Goiania - Go.

Empregado: José Orlando Viana.

Função: Motorista.

N.º 1734

Ano de 80 Fôlha de Pagamento do mês de Junho.

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00		1:00				
28	8 00		1:00				
29	8 00		1:00				
30	8 00		0:30				
31	8 00		2:00				
01	8 00	8 00	0:30				
02	8 00		1:00				
03	8 00		1:00				
04	8 00		1:00				
05	FALTA	8 00					
06	8 00		1:00				
07	8 00		1:00				
08	8 00	8 00					
09	8 00		1:00				
10	8 00		1:00				
11	8 00		1:00				
12	8 00		1:00				
13	8 00		1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00	8 00					
16	8 00		1:00				
17	8 00		1:30				
18	8 00		1:00				
19	8 00		1:30				
20	8 00		1:00				
21	FALTA						
22	8 00	8 00	1:00				
23	8 00		2:00				
24	8 00		3:00				
25	8 00		1:00				
SOMA	232 00	40	29 00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**Setor: **Goiânia - Go.**Empregado: **José Orlando Viana.**Função: **Motorista.**N.º **1734**Ano de **80** Fôlha de Pagamento do mês de **Julho.**

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00		1:00				
28	8 00		1:00				
29	8 00	8 00	1:00				
30	8 00		1:00				
31	FALTA						
01	FALTA						
02	8 00		1:00				
03	8 00		1:00				
04	8 00		1:00				
05	8 00		1:00				
06	8 00	8 00	0:30				
07	8 00		2:00				
08	8 00		1:00				
09	8 00		1:00				
10	8 00		1:00				
11	8 00		1:00				
12	FALTA						
13	8 00	8 00	1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00		1:00				
16	8 00		1:00				
17	8 00		1:00				
18	8 00		1:00				
19	8 00		2:00				
20	8 00	8 00	1:00				
21	8 00						
22	FALTA						
23	8 00						
24	8 00		1:00				
25	8 00		1:00				
SOMA	256 00	32	27 00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

 Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**

 Setor: **Goiânia - Co.**

 Empregado: **José Orlando Viana.**

 Função: **Motorista.**

 N.º **1734**

 Ano de **80** Fôlha de Pagamento do mês de **Agosto.**

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00	8 00	0:30				
28	8 00		1:30				
29	8 00		1:00				
30	F.F.L.T.						
31	8 00		1:30				
01	8 00		1:00				
02	8 00		1:30				
03	8 00	8 00	1:00				
04	8 00		1:00				
05	8 00		1:00				
06	8 00		1:00				
07	8 00		1:00				
08	8 00		1:00				
09	F.F.L.T.						
10	8 00	8 00	1:00				
11	8 00		1:00				
12	8 00		1:00				
13	8 00		1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00		1:00				
16	7 00						
17	8 00	8 00	0:30				
18	8 00		0:30				
19	8 00		1:00				
20	F.F.L.T.						
21	8 00		2:00				
22	8 00						
23	8 00		1:00				
24	8 00	8 00	0:30				
25	8 00		1:00				
SOMA	223,00	40	26,00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.**

Sector: **Goiânia - Go.**

Empregado: **José Orlando Viana.**

Função: **Motorista.**

N.º **1734**

Ano de **80** Fôlha de Pagamento do mês de **Setembro.**

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00		0:30				
28	FALTA						
29	8 00		1:00				
30	FALTA						
01	8 00	8 00	1:00				
02	8 00		1:00				
03	8 00		1:00				
04	8 00		1:30				
05	8 00		2:00				
06	8 00		1:30				
07	8 00	8 00	1:00				
08	FALTA						
09	8 00		1:30				
10	8 00		1:00				
11	8 00		1:30				
12	8 00		1:00				
13	8 00		1:00				
14	8 00	8 00	2:00				
15	8 00		1:00				
16	8 00		2:00				
17	8 00		1:30				
18	8 00		1:30				
19	FALTA						
20	8 00		2:00				
21	8 00	8 00	1:00				
22	8 00		1:30				
23	8 00		1:00				
24	8 00		1:00				
25	8 00		0:30				
SOMA	216,00	32	33,00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

25.10.78

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Setor: Goiânia - Go.

Empregado: José Orlando Viana

Função: Motorista N.º 1734

Ano de 80 Fôlha de Pagamento do mês de Outubro

HORAS TRABALHADAS

Dia	Regulares	Des. Semanal	H. Extra	Linha	Passageiro	%	Prêmio
26	8 00		1:00				
27	8 00		1:30				
28	8 00	Des	1:00				
29	8 00		1:00				
30	8 00		1:00				
01	8 00		1:00				
02	8 00						
03	8 00		1:00				
04	8 00		1:00				
05	7 00	Des					
06	8 00		1:00				
07	8 00		1:00				
08	8 00		1:30				
09	8 00		1:30				
10	7 00						
11	8 00		1:00				
12	8 00	Des	1:30				
13	8 00		1:00				
14	8 00		1:00				
15	8 00						
16	8 00		1:30				
17	8 00						
18	8 00		1:00				
19	8 00	Des	1:00				
20	8 00		1:00				
21	8 00		1:00				
22	8 00						
23	8 00						
24	8 00		2:00				
25	8 00						
SOMA	214 00	32	26.00				

LOTAÇÃO - 001200210

Matrícula N.º 13793.6

VIACAO ARAGUARIANA LTDA
R GOIANIA
EMPRESA
NOVEMBRO DE 1979
PA JAMENIG REFERENTE A
JOSE ORLANDO VIANA 734
NOME
MOTORISTA
FUNÇÃO
LOTAÇÃO 003.001200210
MATRÍCULA 13793.6
BANCO
CONTA BANC.

PROVENTOS					DESCONTOS				
CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$	CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$
1.002	01	30,0	HORAS EXTRAS	900,00	4.505	01		INPS	646,00
1.003	01	32,0	DESC. RENUMER.	800,00					
1.021	01		UNIFORME	63,40					
1.035	01	255,0	HORAS NORMAIS	6.375,00					
TOTAL BRUTO:				8.138,40	TOTAL DE DESCONTOS:				646,00
					LÍQUIDO A RECEBER:				7.492,40

RECEBI EM / / ASSINATURA: Jose Orlando Viana

TOTAL BRUTO 4.801,80 TOTAL DE DESCONTOS 381,20
LÍQUIDO A RECEBER 4.420,60
RECEBI EM / / ASSINATURA: Jose Orlando Viana

LÍQUIDO A RECEBER: 8.006,20
RECEBI EM / / ASSINATURA: Jose Orlando Viana

LÍQUIDO A RECEBER: 8.140,78
RECEBI EM / / ASSINATURA: Jose Orlando Viana

LÍQUIDO A RECEBER: 9.669,34
RECEBI EM / / ASSINATURA: Jose Orlando Viana

VIACAO
SETOR
JANEIR

CÓDIGO
1.002
1.003
1.021
1.035

VIACA
SETOR
MARCO

CÓDIGO
1.002
1.003
1.021
1.035

D. SISPLAN

CPD. SISPLAN

PD. SISPLAN

22

EMPRESA
VIACAO ARAGUAPINA LTDA
SETOR GOIANIA

LOTACAO MAT BCO C.BANC
003.001200210 13793.6

ABRIL DE 1980

NOME
I JOSE ORLANDO VIANA 734

FUNCAO

I MOTORISTA

COD	PRZ	REQ	DESCRICAO	VALOR	CRS	COD	PRZ	FREQ	DESCRICAO	VALOR	CRS
1.002	101	I	40,0 HORAS EXTRAS	1.710,72	I	4.505	101	I	INPS	935,19	I
1.003	101	I	48,0 IDESC. RENUMER.	1.710,72	I						
1.021	101	I	1 UNIFORME	64,00	I						
1.035	101	I	232,0 HORAS NORMAIS	8.268,48	I						

VIACAO AR
SETOR GOI

MAIO DE 1

COD PRZ

1.002 101

1.003 101

1.021 101

1.035 101

VIACAO AR
SETOR GOI

PAGAM

JUNHO DE

CODIGO	PRZ
1.002	01
1.003	01
1.021	01
1.035	01

RECEBI EM

ASSINATURA

Jose Orlando Viana

TOTAL BRUTO 11.044,64

TOTAL DE DESCONTOS 878,74

LÍQUIDO A RECEBER 10.165,90

RECEBI EM

ASSINATURA

Jose Orlando Viana

TOTAL BRUTO: 10.994,55

TOTAL DE DESCONTOS: 874,75

LÍQUIDO A RECEBER: 10.119,80

RECEBI EM

ASSINATURA:

Jose Orlando Viana

TOTAL BRUTO: 10.048,45

TOTAL DE DESCONTOS: 799,48

LÍQUIDO A RECEBER: 9.248,97

RECEBI EM

ASSINATURA:

Jose Orlando Viana

EMPRESA VIAÇAO ARAGUARINA LTDA SETOR GOIANTIA		LOTAÇÃO 003.001200210	MATRÍCULA 13793.6	BANCO	CONTA BANC.
PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO DE 1980		NOME JOSE ORLANDO VIANA 734		FUNÇÃO MOTORISTA	

PROVENTOS					DESCONTOS				
CÓDIGO	PRZ	FREQ.	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$	CÓDIGO	PRZ	FREQ.	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$
1.002	01	26,0	HORAS EXTRAS	1.571,85	4.505	01		INPS	1.185,74
1.003	01	40,0	DESC. RENUMER.	2.015,20					
1.021	01		UNIFORME	144,50					
1.035	01	223,0	HORAS NORMAIS	11.234,74					
TOTAL BRUTO: 14.966,29					TOTAL DE DESCONTOS: 1.185,74				
LÍQUIDO A RECEBER: 13.780,55									

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA: *Jose Orlando Viana*

CÓDIGO		PRZ		TOTAL BRUTO:	14.629,78	TOTAL DE DESCONTOS:	1.239,14
1.002	01					LÍQUIDO A RECEBER:	13.390,64
1.003	01						
1.021	01						
1.035	01						

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA: *Jose Orlando Viana*

CÓDIGO		PRZ		TOTAL BRUTO:	14.101,33	TOTAL DE DESCONTOS:	1.117,23
1.002	01					LÍQUIDO A RECEBER:	12.984,10
1.003	01						
1.021	01						
1.035	01						

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA: *Jose Orlando Viana*

CÓDIGO		PRZ		TOTAL BRUTO:	16.318,90	TOTAL DE DESCONTOS:	1.292,95
1.002	01					LÍQUIDO A RECEBER:	15.025,95
1.003	01						
1.021	01						
1.035	01						

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA: *Jose Orlando Viana*

SE

Rescisão de Contrato de Trabalho

DOC 27

15
10

☐ Optante

☐ Não Optante 568/80

☐ Por pedido de dispensa

☐ Por Acordo

☐ Por dispensa sem justa causa

☒ Por dispensa com justa causa

Motorista Urb.1734

Empresa VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Endereço Avenida Anhanguera, 8.155 - Setor Aeroviário - Goiânia - Goiás

Atividade Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros

CGC/MF N.º 01.552.504

Matricula no INPS 08.087.02.482/12

Empregado José Orlando Viana.

CTPS 97.77

Série 5048

Registro N. 13793

Cargo Motorista Urbano

Admissão 25 / 10 / 1978

Desligamento 21 / 12 / 1980

Maior remuneração Cr\$ 12.091,11

Aviso prévio em / / 19

Declaração de Opção em 25 / 10 / 1978

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso prévio	>	Horas extras	>
13.º salário	>	Gratificação	>
Salário família	>	Ad. periculosidade	>
Férias vencidas	>	Ad. insalubridade	>
Férias proporcionais	>	Ad. noturno	>
Prejugado 14/63	>	FGTS { Art. 9º mês	>
Prejugado 20/66	>	Art. 9ª mês	>
Saldo de salários 21 Dias	> 8.463,63	Art. 22	>
D. Remunerado	>	TOTAL BRUTO	Cr\$
			Cr\$
			Cr\$ 8.463,63

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 677,09	
Previdência 13.º sal.	>	
Adiantamentos	> 5.179,40	
		5.856,49
		TOTAL LÍQUIDO Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida Cr\$ 2.607,14

(Dois Mil Seissentos e Sete Cruzeiros e Quatorze Centavos..x.x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, pelo cheque visado n. contra o Banco

, transigindo e transacionado os meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 21 de Dezembro de 1980

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS;

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de dispensa (3 vias)

Rescisão (4 vias)

L R E;

C T P S;

Procuração;

VIAÇÃO Empregado NA LTDA.

Empregado preposto

Responsável em caso de menor

16

Adiantamento Salarial - GOI RCC 28

Cr\$ 300000

(PR 6 mil CRUR/001)

JOSE O. VIANA

Nome por Extenso

1734

Função

DIA	MÊS	ANO
11	12	80

JOSE ORLANDO VIANA

Assinatura

Visto

Adiantamento Salarial - GOI RCC 29

Cr\$ 200000

(DOIS MIL CRUR/80)

Nome por Extenso

1734

Função

DIA	MÊS	ANO
28	12	80

JOSE ORLANDO VIANA

Assinatura

Visto

03 Aut Urb - 1734 RCC 30

Sind. dos Trabalhadores em Transp. Rod. no Estado de Goiás

Mensalidade Cr\$ 8000

Seuro Bandirante Cr\$ 99,40

Nº 49541

Total Cr\$ 179,40 Cr\$ 179,40

Sócio JOSE ORLANDO VIANA

Goiânia, 01 / 12 / 19 80

Pago até 31 / 12 / 80

Cobrador

Diretor de Secretaria



VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Goiânia, 29 de novembro de 1979.-

Exmo Sr. Dr.

Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, Go.-

É esta para credenciar a Srta MARILE-
NE MARTINS ALVES, brasileira, solteira, do comércio, na qualida-
de de seu preposto, representá-la perante essa Junta, nas Recla-
mações Trabalhistas contra si processadas.

3º OFÍCIO

Atenciosamente,

VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA

DIRETOR PRESIDENTE

- GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS -

Recebi em 29/11/79

Viação Aragarina Ltda
Adilson Santos

por análogo ao exemplar constante em meu
arquivo. - Dou fé.

Em testº. *da verdade*

Goiânia 30-11-1979

Ana F. Silva Finotti

Ana F. Silva Finotti



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 61/81

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-Go
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante José
Orlando Viana e o reclamado Viação Aragarina Ltda
_____ e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 28.000,00 (Vinte e
Oito Mil Cruzeiros).
relativa ao processo nº 61/81.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Prole
SECRETARIO

Al
RECLAMANTE

Luiz Antonio
RECLAMADO

EXPECIATA DE CMA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reo/5 guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 26 de 01 de 19 81

FUNCIONÁRIO

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECDAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01.552.504/0001-87		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SETOR AEROVIÁRIO		03 DATA DE VENCIMENTO 27.01.81		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) — CEP 74-000		07 NÚMERO GOIÂNIA - GO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 81		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 61/81		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 1.404,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL	
29 VALOR - CRS 1.404,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- José Orlando Viana Recdo.- Viação Aragarina Ltda Gula. n.º Exp. em- 26.01.81		AUTENTICAÇÃO CFO 2 08 JAN 27 1.404,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17.819.26/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 29 de junho 1.9 81

Prato
Diretor de Secretaria Subst.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Prato
Diretor de Secretaria Subst.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e
Heráclito Pena Júnior